

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE DIFUSORA DE CORINTO LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de fevereiro de 1998, a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator**